



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1694 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 26 de Maio de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

**Presidente:** *Maia Eudiene da Silva Benevides*  
**Vice-Presidente:** *Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior*  
**1º Secretário:** *Francisco Wanderley Mendes*  
**2º Secretário:** *Exedito Fernandes de Souza*

### VEREADORES

*José Maia da Silva Soares*  
*Josefa Jusaly de Medeiros*  
*Mário César de Albuquerque Cavalcante*  
*Norma Siqueira de Melo Oliveira*  
*Wilson Gregório Bezerra Filho*

### PODER JUDICIÁRIO

*Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral*  
*Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível*  
*Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.*

### MINISTÉRIO PÚBLICO

*Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo*  
*1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN*  
*Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN*  
*Dr. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.*

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.03.16.0017**

**PREGÃO ELETRONICO 009/2023**

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de sua Presidente da CPL, designado pela Portaria 169/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima citado restou ANULADO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS E PERMANENTES ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

Carnaubais/RN, 26 maio de 2023.

**MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA**  
PRESIDENTE CPL

## GABINETE

**PORTARIA 001/2023 – GAB.**

*Designar servidor para exercer função de Fiscal de Contratos.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de

suas atribuições legais, em especial aos poderes a ela conferidos, nos moldes da Lei Orgânica Municipal;  
Considerando que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, III e art. 67 e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando, também, que as principais atribuições dos Fiscal de Contratos são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor do Contrato eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V- Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Considerando, no mais, que com essas disposições, serão normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaubais, o servidor:

**JOÃO MARIA DA SILVA SOARES – Fiscal de Contratos;**

Art. 2º O servidor designado atuará no âmbito do Contrato de nº 037/2023 – ARP nº 001/2023, decorrente do procedimento administrativo de nº 22.08.08.0003 do Pregão Eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e seu autue no respectivo processo.

Publique-se. Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 26 de maio 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**EXTRATOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023**

**Processo** Nº **2023.02.07.0008**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Registrando:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Registrado:** **M. N. F. COMERCIO LTDA**, no CNPJ sob o nº **43.022.139/0001-49**.  
**Endereço:** ROD BR 304, Nº150, KM 106 Sala, CEP 59.650-000, Zona Rural, Assú/RN  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Merenda Escolar) do município de Carnaubais/RN.  
**Valor Total:** R\$ 49.976,05 (Quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos).  
**Data de Assinatura:** 18 de Maio de 2023.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 18 de Maio de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
**M. N. F. COMERCIO LTDA**  
Maria Neuza Ferreira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº001/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2023**

**Processo** Nº **2023.02.06.0005**  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**Registrando:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Registrado:** **JOSE DIVANIR DE OLIVEIRA, CNPJ 35.614.447/0001-35**  
**Endereço:** Rua Salina Miramar, Nº02, IPE, Areia Branca/RN, CEP 59.665-000.  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CARNAUBAIS/RN.  
**Valor Total:** R\$ 155.575,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais).  
**Data de Assinatura:** 19 de Maio de 2023.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal Nº - 0112021/2021, de 2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Carnaubais/RN, 19 de Maio de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
**JOSE DIVANIR DE OLIVEIRA**  
José Divanir de Oliveira  
CONTRATADO(A)

**FINANÇAS**

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 005/2023 - SF/PMC**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.866.121,28, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais  
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete  
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET  
14 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 1.487,50  
25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 11.982,66  
Total da Ação: R\$ 13.470,16

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.470,16

2002 - Secretaria Municipal de Administração  
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE

ADMINISTRACAO

241 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 25.359,17

247 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte: 15000000 R\$ 6.572,50

Total da Ação: R\$ 31.931,67

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 31.931,67

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação  
2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ.

E TRIBU

845 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e  
Turismo

2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA  
SECRETARIA

436 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 8.501,96

Total da Ação: R\$ 8.501,96

2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E  
FESTIVOS

952 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 40.000,00

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 48.501,96

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS E URBANIZAÇÃO

479 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 15.981,14

483 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 87.773,57

Total da Ação: R\$ 103.754,71

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 103.754,71

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos  
2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS

HIDIRCOS

529 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 140.507,79

533 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 862,39

Total da Ação: R\$ 141.370,18

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 141.370,18

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente

2.22 - MANUT\_SECR\_MUL\_ DE DESENVOL\_RURAL E  
MEIO AMBIENTE

604 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 40.923,00

610 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 65.165,00

828 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte: 15000000 R\$ 15.200,00

Total da Ação: R\$ 121.288,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 121.288,00

2010 - Secretaria Municipal de Educação

1.31 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE  
ESCOLAS

946 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15420000 R\$ 36.056,72

Total da Ação: R\$ 36.056,72

2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL -  
FUNDEB 30%

892 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 6.285,64

Total da Ação: R\$ 6.285,64

2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

50 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15001001  
R\$ 500,00

53 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15001001 R\$ 34.289,03

60 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 350.000,00

61 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 381,45

Total da Ação: R\$ 385.170,48

2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -  
PNAE FUNDAMENTAL

938 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 15001001 R\$ 30.533,72

Total da Ação: R\$ 30.533,72

2.37 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -  
PNAE CRECHE

935 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 15001001 R\$ 7.486,75

Total da Ação: R\$ 7.486,75

2.38 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -  
PNAE PRE ESCOLA

951 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 15001001 R\$ 10.328,53

Total da Ação: R\$ 10.328,53

2.39 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -  
PNAE EJA

936 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 15001001 R\$ 4.622,81

Total da Ação: R\$ 4.622,81

2.40 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -  
PNAE AEE

937 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 15001001 R\$ 461,50

Total da Ação: R\$ 461,50

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO -  
TRANSPORTE ESCOLAR

212 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15530000 R\$ 13.473,43

896 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 164.262,07

Total da Ação: R\$ 177.735,50

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 658.681,65

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e  
Assistencia Social\_FIA

2.77 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO A  
CRIANÇA E ADOLESCENTE

860 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado Fonte: 15010000 R\$ 50.000,00

861 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15000000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 70.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 70.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE  
817 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:  
15001002 R\$ 66.596,27  
Total da Ação: R\$ 66.596,27  
2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE  
VEICULOS  
577 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15001002 R\$ 28.777,06  
Total da Ação: R\$ 28.777,06  
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL  
DE SAUDE  
103 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado Fonte: 15001002 R\$ 150.000,00  
268 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15001002 R\$ 20.777,05  
284 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 81.410,60  
288 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte: 17040000 R\$ 11.006,08  
Total da Ação: R\$ 263.193,73  
2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
914 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 22.350,00  
Total da Ação: R\$ 22.350,00  
2.53 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA  
643 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 17040000 R\$ 44.461,40  
Total da Ação: R\$ 44.461,40  
2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE  
587 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16350000 R\$ 5.744,16  
614 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 125.607,89  
616 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 825,12  
617 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da  
Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte:  
15001002 R\$ 8.903,78  
814 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:  
15001002 R\$ 59.524,35  
917 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15001002 R\$ 21.471,96  
Total da Ação: R\$ 222.077,26  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 647.455,72

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de  
Carnaubais  
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência  
Social  
2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E  
ASSIST. SOCIA  
649 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000  
R\$ 2.096,00  
661 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 18.000,00  
Total da Ação: R\$ 20.096,00  
2.79 - MANUTENÇÃO DO CREAMS/PSF  
876 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 16610000 R\$ 4.571,23

Total da Ação: R\$ 4.571,23  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 24.667,23

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais  
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete  
1.3 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E/OU  
HANDWARE EM GERAL  
7 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 15000000 R\$ 13.470,16  
Total da Ação: R\$ 13.470,16  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.470,16  
2002 - Secretaria Municipal de Administração  
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE  
ADMINISTRACAO  
228 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 6.572,50  
230 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 25.359,17  
Total da Ação: R\$ 31.931,67  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 31.931,67  
2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação  
2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ.  
E TRIBU  
282 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 5.000,00  
Total da Ação: R\$ 5.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00  
2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e  
Turismo  
1.16 - CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS  
PUBLICAS  
826 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 8.501,96  
Total da Ação: R\$ 8.501,96  
2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E  
FESTIVOS  
463 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 40.000,00  
Total da Ação: R\$ 40.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 48.501,96  
2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
1.18 - CONSTR\_REF\_AMPL ESTR\_FISICA PREDIOS  
PUBLICOS  
820 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 15.981,14  
Total da Ação: R\$ 15.981,14  
1.19 - PAVIM. E DRENAGEM A PARALELEPÍPEDO E/OU  
ASFALTICA  
822 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 50.000,00  
Total da Ação: R\$ 50.000,00  
2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANIZAÇÃO  
480 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 37.773,57  
Total da Ação: R\$ 37.773,57

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 103.754,71

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos  
1.23 - PERF\_INSTAL\_RECUP\_MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES  
541 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00  
543 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00  
Total da Ação: R\$ 40.000,00  
1.24 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS E/OU CAIXAS D'AGUAS  
546 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17040000 R\$ 70.000,00  
Total da Ação: R\$ 70.000,00  
2.21 - MANUT\_CAIXAS\_IMPL\_REDE DE ABASTECIMENTO DAS COMUN  
566 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 30.507,79  
Total da Ação: R\$ 30.507,79  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 140.507,79

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente  
2.23 - ASSISTENCIA A AGRICULTURA- GARANTIA SAFRA  
631 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 65.165,00  
Total da Ação: R\$ 65.165,00  
2.24 - ASSISTENCIA A AGRICULTURA - CORTE DE TERRA  
635 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 15.200,00  
Total da Ação: R\$ 15.200,00  
2.25 - DIST\_VACINAS E/OU SEMENTES AO PEQ\_CRIADOR/PRODUTOR  
619 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17040000 R\$ 40.923,00  
Total da Ação: R\$ 40.923,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 121.288,00

2010 - Secretaria Municipal de Educação  
2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%  
88 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15001001 R\$ 200.000,00  
Total da Ação: R\$ 200.000,00  
2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%  
112 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15401030 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 100.000,00  
2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%  
170 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15401070 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 100.000,00  
2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS  
121 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15730000 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 100.000,00  
2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR  
155 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15730000 R\$ 64.262,07

214 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15730000 R\$ 95.281,97  
Total da Ação: R\$ 159.544,04  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 659.544,04

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistencia Social\_FIA  
2.77 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE  
864 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 25.000,00  
867 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 25.000,00  
Total da Ação: R\$ 50.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistencia Social  
2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - CMT  
696 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17040000 R\$ 20.000,00  
Total da Ação: R\$ 20.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS  
331 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16310000 R\$ 50.000,00  
Total da Ação: R\$ 50.000,00  
1.46 - MELHORIAS SANITARIAS  
709 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 16010000 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 100.000,00  
2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS  
579 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16350000 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 100.000,00  
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE  
267 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17040000 R\$ 50.000,00  
285 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 150.000,00  
2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS  
380 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 100.000,00  
2.53 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA  
642 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 16000000 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 100.000,00  
2.70 - MANUTENÇÃO NACIONAL DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF  
572 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16000000 R\$ 47.455,72  
Total da Ação: R\$ 47.455,72  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 647.455,72

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social  
2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA  
653 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15000000R\$ 18.000,00  
659 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 2.096,00  
Total da Ação: R\$ 20.096,00  
2.79 - MANUTENÇÃO DO CREA S/PSE  
869 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 16610000 R\$ 4.571,23  
Total da Ação: R\$ 4.571,23  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 24.667,23

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 3 de abril de 2023

1.3.2

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

## LICITAÇÃO

### AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, representada pelo seu Presidente, designado pela Portaria 169/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete e de Secretaria Municipal de fianças, de Carnaubais/RN**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail do Departamento de Compras, [licitação@carnaubais.rn.gov.br](mailto:licitação@carnaubais.rn.gov.br), até as 13h00 do dia 26 de maio de 2023, onde será verificada a melhor cotação dos itens solicitados contidos no TR para posterior licitação do objeto.  
Carnaubais/RN, 26 maio de 2023.

**MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA**  
PRESIDENTE CPL

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 OBJETO

1.1 **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONE**, destinados as Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

#### **ANEXO I**

1.2 O item objeto deste Termo de Referência está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho, levantados de acordo com real necessidade da administração e definições elencadas no Termo de Referência.

1.3 As quantidades constantes neste Termo de Referência foram obtidas mediante demanda enviada pelas **Secretarias Municipais**.

1.4 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega **não superior a 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

1.5 Os itens objeto deste TR, devem ser entregues no Município de Carnaubais/RN, com endereço estabelecido na Ordem de Compra/ Nota de Empenho, dentro do horário de expediente que é das **7h às 13h**.

1.6 Serão aceitos os itens objeto deste Termo desde que:

1.3.1 A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;

A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

1.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 2 JUSTIFICATIVA

2.1 A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, que tem sede no Estado do Rio Grande do Norte, possui a necessidade do item elencado neste TR, objetivando garantir a plena comunicação da população com os setores administrativos do Município.

2.2 Importante salientar que a aquisição dos referidos PRODUTOS só se dará mediante a prévia autorização do setor de compras do município, com a emissão de ORDEM DE COMPRA; e que as quantidades estimadas são para a finalidade de eventual Registro de Preços o que poderá viabilizar a administração a possibilidade de utilização apenas da quantidade necessária para o bom desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo município, durante a vigência de eventuais a Atas de Registro de Preços (ARP) que venham ser realizadas com base neste termo.

#### 3 PERÍODO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação terá vigência continuada de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/1993, e a vigência inicia-se a partir da data da sua assinatura.

#### 4 VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA E AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1 O custo estimado será apurado a partir de mapa de preços constante do processo licitatório, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

#### DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto deste Termo de Referência;

- a) Sendo o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do representante legal deve ser reconhecida firma em cartório competente;
- b) Em havendo necessidade de realização de diligência, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados apresentados, tais como: cópias de nota fiscal e/ou nota de empenho e/ou do termo de contrato que deram suporte à contratação.

## **6 CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

6.1 Após o completo fornecimento, a empresa encaminhará a pessoa responsável pela fiscalização, às notas fiscais correspondentes ao material fornecido, para fim de atesto e consequente liquidação da despesa.

6.2 O pagamento será realizado após o ateste, pela fiscalização da Contratante, sendo pela Comissão de Recebimento, na Nota Fiscal.

6.3 O Contratado deverá emitir os documentos fiscais, em valores unitário e total, com os seguintes dados:

### **6.3.1 Dados do Contratante**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

CNPJ: 08.294.670/0001-70

Endereço: Praça Santa Luzia, nº 20- Centro - Carnaubais/RN.

### **6.3.2 Dados do Contratado**

**Banco:**

**Agência:**

**Número da conta:**

6.4 O pagamento será efetuado por meio de Pagamento Eletrônico emitida por processamento eletrônico, a crédito do Contratado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento do serviço, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal devidamente conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento.

6.5 As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a empresa para as devidas correções e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo Contratante.

## **7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

7.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

## **8 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1 Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do neste Termo de Referência e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias** do recebimento provisório.

8.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **9 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:

9.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

9.1.2 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar os serviços contratados, dentro das condições pactuadas;

9.1.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos itens deste Termo de Referência, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua substituição;

9.1.4 Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embarçar ou dificultar a sua fiscalização;

9.1.5 Observar para que durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis neste Termo de Referência, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

## **10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 A Contratada obriga-se a:

10.1.1 Efetuar a entrega dos serviços de acordo com o exigido neste Termo de Referência;

10.1.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.6 Responsabilizar-se pela montagem dos itens, caso necessitem;

10.1.7 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **11 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024 de 2019, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2 Apresentar documentação falsa;

11.1.3 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4 Cometer fraude fiscal;

11.1.5 Descumprir qualquer dos deveres elencados neste Termo de Referência, bem como, nos documentos oriundos dele, tais como: Edital, Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.2.2 Multa;

11.2.3 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por

dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

11.2.4 Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

11.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de CARNAUBAIS - RN, pelo prazo de até dois anos. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

11.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6 Para também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.6.1 Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

11.6.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## **12 DA FORMA DE FATURAMENTO**

12.1 Por ocasião da solicitação de compra será identificada a forma de faturamento, que poderá ser para o:

12.1.1 **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/ RN**, inscrito no CNPJ nº **08.294.670/0001-70**, com sede na Praça Santa Luzia, nº 20 - Centro ou conforme ORDEM DE COMPRA emitida pelo Setor de Compras deste Município.

## **13 MEDIDAS ACAUTELADORAS**

13.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **14 CONTROLE DA EXECUÇÃO**

14.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CARNAUBAIS/RN, 26 de abril de 2023.

---

**LÚCIA HELENA BARBALHO MENDES**

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

---

**DINARTE VIEIRA DINIZ**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

---

**ALINE BEZERRA DE MELO**

Secretaria Municipal de finanças, planejamento e tributação

---

## **ANEXO II**

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ANEXO I**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1.	Aparelho celular dual chip com tecnologia 4G ou superior. Com armazenamento interno 128GB, 6GB de memória RAM, velocidade do processador 2,4GHz, sistema operacional Android 11 ou superior para alto desempenho durante o manuseio. processamento Octa-core, Display com visor colorido, conexões Bluetooth, Wireless, Type c 2.0, GPS.	UND	07		

**ANEXO II**

<b>SECRETARIA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Aparelho celular dual chip com tecnologia 4G ou superior. Com armazenamento interno 128GB, 6GB de memória RAM, velocidade do processador 2,4GHz, sistema operacional Android 11 ou superior para alto desempenho durante o manuseio. processamento Octa-core, Display com visor colorido, conexões Bluetooth, Wireless, Type c 2.0, GPS.	UND	05		
CHEFIA DE GABINETE	Aparelho celular dual chip com tecnologia 4G ou superior. Com armazenamento interno 128GB, 6GB de memória RAM, velocidade do processador 2,4GHz, sistema operacional Android 11 ou superior para alto desempenho durante o manuseio. processamento Octa-core, Display com visor colorido, conexões Bluetooth, Wireless, Type c 2.0, GPS.	UND	01		
FINANÇAS	Aparelho celular dual chip com tecnologia 4G ou superior. Com armazenamento interno 128GB, 6GB de memória RAM, velocidade do processador 2,4GHz, sistema operacional Android 11 ou superior para alto desempenho durante o manuseio. processamento Octa-core, Display com visor colorido, conexões Bluetooth, Wireless, Type c 2.0, GPS.	UND	01		

ESPÇO EM BRANCO



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>8.719.528,77</b>	<b>14,45</b>	<b>18.363.136,78</b>	<b>30,43</b>	<b>41.983.612,49</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>54.195.189,77</b>	<b>54.195.189,77</b>	<b>8.719.528,77</b>	<b>16,09</b>	<b>18.363.136,78</b>	<b>33,88</b>	<b>35.832.052,99</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	989.010,00	989.010,00	540.843,52	54,69	693.225,80	70,09	295.784,20
Impostos	959.505,00	959.505,00	524.808,02	54,70	671.700,66	70,00	287.804,34
Taxas	26.355,00	26.355,00	16.035,50	60,84	21.525,14	81,67	4.829,86
Contribuição de Melhoria	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
CONTRIBUIÇÕES	320.250,00	320.250,00	58.630,12	18,31	117.121,48	36,57	203.128,52
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.250,00	320.250,00	58.630,12	18,31	117.121,48	36,57	203.128,52
RECEITA PATRIMONIAL	81.952,50	81.952,50	53.446,50	65,22	95.768,72	116,86	-13.816,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	81.217,50	81.217,50	53.446,50	65,81	95.768,72	117,92	-14.551,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	735,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.798.123,52	52.798.123,52	7.711.475,22	14,61	17.098.787,58	32,39	35.699.335,94
Transferências da União e de suas Entidades	37.370.163,87	37.370.163,87	4.921.826,32	13,17	10.680.378,27	28,58	26.689.785,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.629.832,15	5.629.832,15	1.174.709,41	20,87	2.323.416,48	41,27	3.306.415,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	197.688,75	197.688,75	0,00	0,00	0,00	0,00	197.688,75
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.555.000,00	9.555.000,00	1.614.939,49	16,90	3.494.992,83	36,58	6.060.007,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	45.438,75	45.438,75	0,00	0,00	600.000,00	1.320,46	-554.561,25



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

**Em Reais**

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.703,75	2.703,75	355.133,41	13.134,85	358.233,20	13.249,49	-355.529,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.338,75	1.338,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.365,00	1.365,00	355.133,41	26.017,10	358.233,20	26.244,19	-356.868,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.151.559,50</b>	<b>6.151.559,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.151.559,50</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	28.140,00	28.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.140,00
Alienação de Bens Móveis	26.775,00	26.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.775,00
Alienação de Bens Imóveis	1.365,00	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.910.374,50	5.910.374,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.910.374,50
Transferências da União e de suas Entidades	5.207.058,25	5.207.058,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.207.058,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.586,25	700.586,25	0,00	0,00	0,00	0,00	700.586,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.365,00	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.365,00	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.045,00	3.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.045,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	3.045,00	3.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.045,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>8.719.528,77</b>	<b>14,45</b>	<b>18.363.136,78</b>	<b>30,43</b>	<b>41.983.612,49</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>8.719.528,77</b>	<b>14,45</b>	<b>18.363.136,78</b>	<b>30,43</b>	<b>41.983.612,49</b>



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	1.503.216,03	-----	-----
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>8.719.528,77</b>	<b>14,45</b>	<b>19.866.352,81</b>	<b>32,92</b>	<b>40.480.396,46</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	637.771,14	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	637.771,14	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>61.034.520,41</b>	<b>6.806.692,38</b>	<b>33.220.911,38</b>	<b>27.813.609,03</b>	<b>9.838.123,09</b>	<b>19.866.352,81</b>	<b>17.395.635,41</b>	<b>41.168.167,60</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.244.495,13</b>	<b>48.610.174,62</b>	<b>6.486.012,98</b>	<b>31.762.742,37</b>	<b>16.847.432,25</b>	<b>9.458.059,74</b>	<b>19.196.876,06</b>	<b>16.730.082,92</b>	<b>29.413.298,56</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.703.055,70	24.302.864,93	1.063.689,43	19.948.702,60	4.354.162,33	4.431.806,25	9.410.990,49	8.346.955,98	14.891.874,44
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.436.439,43	24.202.309,69	5.422.323,55	11.814.039,77	12.388.269,92	5.026.253,49	9.785.885,57	8.383.126,94	14.416.424,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.798.106,89</b>	<b>11.120.198,54</b>	<b>320.679,40</b>	<b>1.458.169,01</b>	<b>9.662.029,53</b>	<b>380.063,35</b>	<b>669.476,75</b>	<b>665.552,49</b>	<b>10.450.721,79</b>
INVESTIMENTOS	10.245.606,89	9.772.212,54	196.937,44	474.778,53	9.297.434,01	242.338,09	329.895,00	325.970,74	9.442.317,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	552.500,00	1.347.986,00	123.741,96	983.390,48	364.595,52	137.725,26	339.581,75	339.581,75	1.008.404,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.304.147,25	1.304.147,25	0,00	0,00	1.304.147,25	0,00	0,00	0,00	1.304.147,25
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>61.034.520,41</b>	<b>6.806.692,38</b>	<b>33.220.911,38</b>	<b>27.813.609,03</b>	<b>9.838.123,09</b>	<b>19.866.352,81</b>	<b>17.395.635,41</b>	<b>41.168.167,60</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>61.034.520,41</b>	<b>6.806.692,38</b>	<b>33.220.911,38</b>	<b>27.813.609,03</b>	<b>9.838.123,09</b>	<b>19.866.352,81</b>	<b>17.395.635,41</b>	<b>41.168.167,60</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>967.501,37</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>61.034.520,41</b>	<b>6.806.692,38</b>	<b>33.220.911,38</b>	<b>27.813.609,03</b>	<b>9.838.123,09</b>	<b>19.866.352,81</b>	<b>18.363.136,78</b>	<b>41.168.167,60</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## **Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

**Em Reais**

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**

Controlador

CPF: 050.577.984-64



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

**Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>8.719.528,77</b>	<b>14,45</b>	<b>18.363.136,78</b>	<b>30,43</b>	<b>41.983.612,49</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>54.195.189,77</b>	<b>54.195.189,77</b>	<b>8.719.528,77</b>	<b>16,09</b>	<b>18.363.136,78</b>	<b>33,88</b>	<b>35.832.052,99</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	989.010,00	989.010,00	540.843,52	54,69	693.225,80	70,09	295.784,20
Impostos	959.505,00	959.505,00	524.808,02	54,70	671.700,66	70,00	287.804,34
Taxas	26.355,00	26.355,00	16.035,50	60,84	21.525,14	81,67	4.829,86
Contribuição de Melhoria	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
CONTRIBUIÇÕES	320.250,00	320.250,00	58.630,12	18,31	117.121,48	36,57	203.128,52
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.250,00	320.250,00	58.630,12	18,31	117.121,48	36,57	203.128,52
RECEITA PATRIMONIAL	81.952,50	81.952,50	53.446,50	65,22	95.768,72	116,86	-13.816,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	81.217,50	81.217,50	53.446,50	65,81	95.768,72	117,92	-14.551,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	735,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.798.123,52	52.798.123,52	7.711.475,22	14,61	17.098.787,58	32,39	35.699.335,94
Transferências da União e de suas Entidades	37.370.163,87	37.370.163,87	4.921.826,32	13,17	10.680.378,27	28,58	26.689.785,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.629.832,15	5.629.832,15	1.174.709,41	20,87	2.323.416,48	41,27	3.306.415,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	197.688,75	197.688,75	0,00	0,00	0,00	0,00	197.688,75
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.555.000,00	9.555.000,00	1.614.939,49	16,90	3.494.992,83	36,58	6.060.007,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	45.438,75	45.438,75	0,00	0,00	600.000,00	1.320,46	-554.561,25



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.703,75	2.703,75	355.133,41	13.134,85	358.233,20	13.249,49	-355.529,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.338,75	1.338,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.365,00	1.365,00	355.133,41	26.017,10	358.233,20	26.244,19	-356.868,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.151.559,50</b>	<b>6.151.559,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.151.559,50</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	28.140,00	28.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.140,00
Alienação de Bens Móveis	26.775,00	26.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.775,00
Alienação de Bens Imóveis	1.365,00	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.910.374,50	5.910.374,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.910.374,50
Transferências da União e de suas Entidades	5.207.058,25	5.207.058,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.207.058,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.586,25	700.586,25	0,00	0,00	0,00	0,00	700.586,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.365,00	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.365,00	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.045,00	3.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.045,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	3.045,00	3.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.045,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>8.719.528,77</b>	<b>14,45</b>	<b>18.363.136,78</b>	<b>30,43</b>	<b>41.983.612,49</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>8.719.528,77</b>	<b>14,45</b>	<b>18.363.136,78</b>	<b>30,43</b>	<b>41.983.612,49</b>



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.503.216,03	-----
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	60.346.749,27	60.346.749,27	8.719.528,77	14,45	19.866.352,81	32,92	40.480.396,46		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	637.771,14	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	637.771,14	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	60.346.749,27	61.034.520,41	6.806.692,38	33.220.911,38	27.813.609,03	9.838.123,09	19.866.352,81	17.395.635,41	41.168.167,60
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	48.244.495,13	48.610.174,62	6.486.012,98	31.762.742,37	16.847.432,25	9.458.059,74	19.196.876,06	16.730.082,92	29.413.298,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.703.055,70	24.302.864,93	1.063.689,43	19.948.702,60	4.354.162,33	4.431.806,25	9.410.990,49	8.346.955,98	14.891.874,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.436.439,43	24.202.309,69	5.422.323,55	11.814.039,77	12.388.269,92	5.026.253,49	9.785.885,57	8.383.126,94	14.416.424,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	10.798.106,89	11.120.198,54	320.679,40	1.458.169,01	9.662.029,53	380.063,35	669.476,75	665.552,49	10.450.721,79
INVESTIMENTOS	10.245.606,89	9.772.212,54	196.937,44	474.778,53	9.297.434,01	242.338,09	329.895,00	325.970,74	9.442.317,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	552.500,00	1.347.986,00	123.741,96	983.390,48	364.595,52	137.725,26	339.581,75	339.581,75	1.008.404,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.304.147,25	1.304.147,25	0,00	0,00	1.304.147,25	0,00	0,00	0,00	1.304.147,25
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	60.346.749,27	61.034.520,41	6.806.692,38	33.220.911,38	27.813.609,03	9.838.123,09	19.866.352,81	17.395.635,41	41.168.167,60
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	60.346.749,27	61.034.520,41	6.806.692,38	33.220.911,38	27.813.609,03	9.838.123,09	19.866.352,81	17.395.635,41	41.168.167,60
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	967.501,37	-----
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	60.346.749,27	61.034.520,41	6.806.692,38	33.220.911,38	27.813.609,03	9.838.123,09	19.866.352,81	18.363.136,78	41.168.167,60
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2063-5993-552). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2023 e hora de emissão: 11:35.



## **Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

**Em Reais**

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**

Controlador

CPF: 050.577.984-64



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.346.749,27	61.034.520,41	6.806.692,38	33.220.911,38	100,00	27.813.609,03	9.838.123,09	19.866.352,81	100,00	41.168.167,60
LEGISLATIVA	1.837.105,20	1.837.105,20	207.859,15	1.453.433,75	4,38	383.671,45	310.339,84	531.279,59	2,67	1.305.825,61
Ação Legislativa	1.837.105,20	1.837.105,20	207.859,15	1.453.433,75	4,38	383.671,45	310.339,84	531.279,59	2,67	1.305.825,61
ADMINISTRAÇÃO	10.270.548,13	10.239.245,52	1.493.224,07	5.103.281,29	15,36	5.135.964,23	1.885.896,86	3.594.715,57	18,09	6.644.529,95
Administração Geral	5.683.368,94	5.993.023,16	656.522,62	3.088.307,63	9,30	2.904.715,53	1.061.729,03	2.013.149,99	10,13	3.979.873,17
Administração Financeira	2.984.504,45	2.532.939,45	365.991,45	1.127.823,66	3,39	1.405.115,79	408.692,24	803.999,99	4,05	1.728.939,46
Controle Interno	139.948,20	250.556,37	111.550,00	173.750,00	0,52	76.806,37	55.315,59	64.165,59	0,32	186.390,78
Alimentação e Nutrição	1.462.726,54	1.462.726,54	359.160,00	713.400,00	2,15	749.326,54	359.160,00	713.400,00	3,59	749.326,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.276.290,88	3.282.520,93	201.982,61	1.495.578,46	4,50	1.786.942,47	408.920,60	772.793,71	3,89	2.509.727,22
Administração Geral	1.186.185,00	1.242.442,24	61.942,12	794.017,41	2,39	448.424,83	223.314,30	406.280,46	2,05	836.161,78
Formação de Recursos Humanos	149.464,88	149.464,88	0,00	12.499,20	0,04	136.965,68	1.043,20	3.123,20	0,02	146.341,68
Assistência ao Idoso	234.885,00	234.885,00	7.457,50	123.165,00	0,37	111.720,00	25.142,07	46.659,63	0,23	188.225,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	976.206,00	977.880,80	105.168,76	505.967,70	1,52	471.913,10	133.346,80	272.311,27	1,37	705.569,53
Assistência Comunitária	729.550,00	677.848,01	27.414,23	59.929,15	0,18	617.918,86	26.074,23	44.419,15	0,22	633.428,86
SÁUDE	12.028.038,34	12.215.357,26	1.740.938,23	8.082.978,87	24,33	4.132.378,39	2.641.272,24	4.919.151,34	24,76	7.296.205,92
Administração Geral	3.689.356,00	3.760.940,98	377.196,24	3.428.913,65	10,32	332.027,33	828.260,57	1.669.234,98	8,40	2.091.706,00
Assistência ao Idoso	479.325,00	371.135,00	0,00	0,00	0,00	371.135,00	0,00	0,00	0,00	371.135,00
Atenção Básica	4.347.427,85	4.180.988,06	234.598,71	2.297.277,64	6,92	1.883.710,42	606.563,56	1.282.023,28	6,45	2.898.964,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.896.079,49	3.341.981,82	1.025.607,18	2.084.534,43	6,27	1.257.447,39	1.057.595,71	1.776.978,16	8,94	1.565.003,66
Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	259.461,40	103.536,10	120.803,15	0,36	138.658,25	101.722,50	118.989,55	0,60	140.471,85
Vigilância Sanitária	148.300,00	148.300,00	0,00	79.450,00	0,24	68.850,00	12.433,82	24.860,66	0,13	123.439,34
Vigilância Epidemiológica	152.550,00	152.550,00	0,00	72.000,00	0,22	80.550,00	34.696,08	47.064,71	0,24	105.485,29
EDUCAÇÃO	19.024.505,97	19.086.037,19	1.531.882,56	11.171.380,44	33,63	7.914.656,75	2.729.309,36	6.211.326,17	31,27	12.874.711,02
Administração Geral	1.626.960,00	2.393.565,56	681.859,04	1.959.159,38	5,90	434.406,18	572.920,19	976.448,73	4,92	1.417.116,83
Ensino Fundamental	13.392.955,97	11.962.203,38	369.571,79	7.108.351,02	21,40	4.853.852,36	1.447.579,00	3.751.974,35	18,89	8.210.229,03
Educação Infantil	4.004.590,00	4.730.268,25	480.451,73	2.103.870,04	6,33	2.626.398,21	708.810,17	1.482.903,09	7,46	3.247.365,16
CULTURA	779.765,00	797.521,24	56.524,59	367.984,07	1,11	429.537,17	94.393,25	225.274,43	1,13	572.246,81
Administração Geral	540.015,00	579.556,08	56.524,59	367.984,07	1,11	211.572,01	94.393,25	225.274,43	1,13	354.281,65
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	105.000,00	83.215,16	0,00	0,00	0,00	83.215,16	0,00	0,00	0,00	83.215,16
Difusão Cultural	57.750,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00
Turismo	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
URBANISMO	6.653.430,00	6.400.198,62	863.247,09	2.008.494,44	6,05	4.391.704,18	754.406,36	1.579.309,93	7,95	4.820.888,69
Administração Geral	1.266.155,00	1.316.572,70	316.043,18	811.851,08	2,44	504.721,62	190.357,81	433.367,54	2,18	883.205,16



**Município de Carnaubais**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Infra-Estrutura Urbana	473.000,00	407.018,86	0,00	0,00	0,00	407.018,86	0,00	0,00	0,00	407.018,86
Serviços Urbanos	1.666.275,00	1.666.275,00	395.097,73	768.803,31	2,31	897.471,69	394.905,27	768.610,85	3,87	897.664,15
Recursos Hídricos	1.805.350,00	1.546.737,05	11.363,68	45.315,38	0,14	1.501.421,67	11.363,68	45.315,38	0,23	1.501.421,67
Turismo	1.159.150,00	1.141.393,76	73.713,53	286.404,01	0,86	854.989,75	90.750,63	235.895,50	1,19	905.498,26
Energia Elétrica	283.500,00	322.201,25	67.028,97	96.120,66	0,29	226.080,59	67.028,97	96.120,66	0,48	226.080,59
SANEAMENTO	409.500,00	309.500,00	0,00	0,00	0,00	309.500,00	0,00	0,00	0,00	309.500,00
Saneamento Básico Urbano	409.500,00	309.500,00	0,00	0,00	0,00	309.500,00	0,00	0,00	0,00	309.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	542.200,00	474.235,00	0,00	0,00	0,00	474.235,00	0,00	0,00	0,00	474.235,00
Preservação e Conservação Ambiental	542.200,00	474.235,00	0,00	0,00	0,00	474.235,00	0,00	0,00	0,00	474.235,00
AGRICULTURA	2.205.660,00	2.273.625,00	438.313,24	1.421.945,01	4,28	851.679,99	603.968,05	1.094.308,04	5,51	1.179.316,96
Administração Geral	1.680.660,00	1.865.342,70	345.241,24	1.278.473,01	3,85	586.869,69	460.496,05	950.836,04	4,79	914.506,66
Extensão Rural	525.000,00	408.282,30	93.072,00	143.472,00	0,43	264.810,30	143.472,00	143.472,00	0,72	264.810,30
COMÉRCIO E SERVIÇOS	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Turismo	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
DESPORTO E LAZER	1.504.005,75	1.507.988,45	45.114,46	499.467,67	1,50	1.008.520,78	149.506,28	262.947,94	1,32	1.245.040,51
Administração Geral	511.980,00	515.962,70	45.114,46	254.427,84	0,77	261.534,86	63.074,28	107.386,29	0,54	408.576,41
Desporto Comunitário	992.025,75	992.025,75	0,00	245.039,83	0,74	746.985,92	86.432,00	155.561,65	0,78	836.464,10
ENCARGOS ESPECIAIS	1.731.700,00	2.527.186,00	227.606,38	1.616.367,38	4,87	910.818,62	260.110,25	675.246,09	3,40	1.851.939,91
Serviço da Dívida Interna	657.500,00	1.452.986,00	123.741,96	983.390,48	2,96	469.595,52	137.725,26	339.581,75	1,71	1.113.404,25
Outras Transferências	25.200,00	25.200,00	0,00	7.519,40	0,02	17.680,60	0,00	7.519,40	0,04	17.680,60
Outros Encargos Especiais	1.049.000,00	1.049.000,00	103.864,42	625.457,50	1,88	423.542,50	122.384,99	328.144,94	1,65	720.855,06
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>60.346.749,27</b>	<b>61.034.520,41</b>	<b>6.806.692,38</b>	<b>33.220.911,38</b>	<b>100,00</b>	<b>27.813.609,03</b>	<b>9.838.123,09</b>	<b>19.866.352,81</b>	<b>100,00</b>	<b>41.168.167,60</b>



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1541-4127-756). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2023 e hora de emissão: 11:36.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
 PREFEITA

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**  
 Controlador  
 CPF: 050.577.984-64



Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	959.505,00	959.505,00	671.700,66	70,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.830,00	54.830,00	6.814,78	12,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	44.205,00	44.205,00	68.946,37	155,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	436.780,00	436.780,00	323.983,85	74,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	423.690,00	423.690,00	271.955,66	64,19
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	22.253.188,65	22.253.188,65	9.482.980,77	42,61
Cota-Parte FPM	15.491.440,65	15.491.440,65	6.686.152,69	43,16
Cota-Parte ITR	9.975,00	9.975,00	1.677,79	16,82
Cota-Parte IPVA	264.873,00	264.873,00	71.103,46	26,84
Cota-Parte ICMS	6.482.700,00	6.482.700,00	2.718.268,44	41,93
Cota-Parte IPI-Exportação	4.200,00	4.200,00	5.778,39	137,58
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	23.212.693,65	23.212.693,65	10.154.681,43	43,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.316.330,00	1.132.377,01	745.571,78	65,84	485.733,48	42,90	414.395,85	36,60
Despesas Correntes	1.295.330,00	1.123.127,01	745.571,78	66,38	485.733,48	43,25	414.395,85	36,90
Despesas de Capital	21.000,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	167.160,00	1.330.726,28	1.310.495,57	98,48	1.054.461,77	79,24	1.000.002,63	75,15
Despesas Correntes	156.660,00	1.320.226,28	1.310.495,57	99,26	1.054.461,77	79,87	1.000.002,63	75,74
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	31.500,00	47.741,55	17.027,05	35,67	17.027,05	35,67	17.027,05	35,67
Despesas Correntes	31.500,00	47.741,55	17.027,05	35,67	17.027,05	35,67	17.027,05	35,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	152.550,00	152.550,00	72.000,00	47,20	47.064,71	30,85	42.076,15	27,58
Despesas Correntes	152.550,00	152.550,00	72.000,00	47,20	47.064,71	30,85	42.076,15	27,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.168.681,00	4.132.075,98	3.428.913,65	82,98	1.669.234,98	40,40	1.505.980,94	36,45
Despesas Correntes	3.668.356,00	3.739.940,98	3.428.913,65	91,68	1.669.234,98	44,63	1.505.980,94	40,27
Despesas de Capital	500.325,00	392.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.838.321,00</b>	<b>6.797.570,82</b>	<b>5.574.008,05</b>	<b>82,00</b>	<b>3.273.521,99</b>	<b>48,16</b>	<b>2.979.482,62</b>	<b>43,83</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.574.008,05	3.273.521,99	2.979.482,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.574.008,05</b>	<b>3.273.521,99</b>	<b>2.979.482,62</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.523.202,21	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	-----	1.750.319,78	1.456.280,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	-----	<b>32,24</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.523.202,21	3.273.521,99	1.750.319,78	0,00	0,00	0,00	----	4.763.837,13	----	1.750.319,78
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.819.307,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x + y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.265.872,85	6.265.872,85	805.562,59	12,86
Proveniente da União	6.264.822,85	6.264.822,85	805.562,59	12,86
Proveniente dos Estados	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	449.894,49	449.894,49	99.351,57	22,08
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	6.715.767,34	6.715.767,34	904.914,16	13,47



Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.031.097,85	3.048.611,05	1.551.705,86	50,90	796.289,80	26,12	772.490,70	25,34
Despesas Correntes	2.086.622,85	2.104.136,05	1.551.705,86	73,75	796.289,80	37,84	772.490,70	36,71
Despesas de Capital	944.475,00	944.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.571.419,49	1.853.755,54	774.038,86	41,76	722.516,39	38,98	486.418,95	26,24
Despesas Correntes	2.434.919,49	1.717.255,54	774.038,86	45,07	722.516,39	42,07	486.418,95	28,33
Despesas de Capital	136.500,00	136.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	283.500,00	211.719,85	103.776,10	49,02	101.962,50	48,16	240,00	0,11
Despesas Correntes	283.500,00	211.719,85	103.776,10	49,02	101.962,50	48,16	240,00	0,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	146.200,00	146.200,00	79.450,00	54,34	24.860,66	17,00	21.630,76	14,80
Despesas Correntes	146.200,00	146.200,00	79.450,00	54,34	24.860,66	17,00	21.630,76	14,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.263.175,00	826.801,76	209.360,72	25,32	209.357,62	25,32	185.085,23	22,39
Despesas Correntes	834.250,00	447.876,76	209.360,72	46,75	209.357,62	46,74	185.085,23	41,33
Despesas de Capital	428.925,00	378.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>7.295.392,34</b>	<b>6.087.088,20</b>	<b>2.718.331,54</b>	<b>44,66</b>	<b>1.854.986,97</b>	<b>30,47</b>	<b>1.465.865,64</b>	<b>24,08</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.347.427,85	4.180.988,06	2.297.277,64	54,95	1.282.023,28	30,66	1.186.886,55	28,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.738.579,49	3.184.481,82	2.084.534,43	65,46	1.776.978,16	55,80	1.486.421,58	46,68
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	315.000,00	298.461,40	120.803,15	46,56	118.989,55	45,86	17.267,05	6,65
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	148.300,00	148.300,00	79.450,00	53,57	24.860,66	16,76	21.630,76	14,59
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	152.550,00	152.550,00	72.000,00	47,20	47.064,71	30,85	42.076,15	27,58
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.431.856,00	4.958.877,74	3.638.274,37	73,37	1.878.592,60	37,88	1.691.066,17	34,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>13.133.713,34</b>	<b>12.884.659,02</b>	<b>8.292.339,59</b>	<b>64,36</b>	<b>5.128.508,96</b>	<b>39,80</b>	<b>4.445.348,26</b>	<b>34,50</b>



## Município de Carnaubais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1664-0376-989). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2023 e hora de emissão: 11:40.

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**

Controlador

CPF: 050.577.984-64